

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

ÍNDICE

1	OBJETIVO	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE	6
6	CONTROLE DE REVISÃO	7
7	ANEXOS.....	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 13/04/2022	<u>Revisão</u> Luis Carlos Cambauva Beltrami Matheus da Silva Galvão Felipe Lima Silva Data: 20/04/2022	<u>Aprovação</u> Saumineo Nascimento Data: 20/04/2022

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

1 OBJETIVO

Apresentar as regras da campanha de incentivo aos alunos, para indicarem possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2022.2 na modalidade EAD.

2 ABRANGÊNCIA

- Unit SE - EAD.

3 DEFINIÇÕES

- N/A - Não se Aplica.

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA PROMOÇÃO

4.1.1 A Universidade Tiradentes pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação à distância, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.

4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2022.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se nos cursos de graduação a distância na Instituição. Incluem-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado e com a matrícula de 2022.2 regularizada no sistema.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD – 2022.2” o aluno que estiver devidamente matriculado, com o pagamento da matrícula regularizada, nos cursos de graduação da modalidade à distância, no semestre vigente à campanha e sem qualquer pendência financeira junto à instituição de ensino.

4.2.2 O aluno participante deverá fornecer o seu número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2022.2, no site www.unit.br, ou nos processos de transferência externa, portador de diploma de outras IES e reabertura de matrícula.

4.2.3 Para fins de contabilização deste benefício, o aluno deverá realizar as indicações a partir de 07/06/2022 a 05/12/2022.

4.2.4 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister no período de 15/08/2022 até 06/12/2022, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.1 deste regulamento.

4.2.5 É importante atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício (06/12/2022).

4.2.6 O aluno só poderá realizar a abertura de processo Prêmio Indique um Amigo apenas uma única vez no semestre.

4.2.7 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2022.2 ou ingressantes pela nota do ENEM , processo de transferência externa , portador de diploma ou reabertura e tenha a sua matrícula efetivada e regularizada junto à instituição em 2022.2.
- II. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

possua os seguintes status no período de apuração (conforme item 4.2.4): cancelada, trancada ou abandonada.

- III. Os alunos que participarem do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2022.2” poderão participar de outros programas de descontos ofertados pelo UNIT EAD, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

4.3 DO PAGAMENTO

- 4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária, corrente ou poupança, indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 06/12/2022, devendo o crédito ocorrer até o dia 06/01/2023.
- 4.3.2 Em caso de devolução do crédito por inconsistências nos dados bancários, o processo será indeferido após a rejeição do banco e finalizado nesta etapa. Ocorrendo esta situação, para sua solução, o aluno deverá abrir, com a indicação dos dados bancários corretos, um processo administrativo via devolução de taxa no Magister.
- 4.3.3 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.4 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.7 e seus incisos.
- 4.3.5 O aluno participante que não estiver com o status de adimplente, não estará elegível à abertura do processo.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

4.4 DO PRAZO

4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2022.2” terá validade no período de 07/06/2022 a 05/12/2022.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.5.1 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.

4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio. Caso o prêmio já tenha sido recebido, deverá ser devolvido à instituição de ensino, estando sujeito às medidas legais cabíveis.

4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2022.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas à campanha “Indique um Amigo para a UNIT EAD 2022.2” com fins institucionais e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT EAD

4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo revoga as versões anteriores.

4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

5 REGISTRO DA QUALIDADE
NA

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento: DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.UNITSE.012	
Assunto: Política Indique um Amigo EAD		Data Vigência: 20/04/2022	Rev.: 07

6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/04/2019	00	Edição inicial
10/10/2019	01	Alteração do item 4. Diretrizes
13/03/2020	02	Alteração das diretrizes desta política considerando o novo prazo de vigência da campanha.
04/05/2020	03	Alteração das diretrizes desta política considerando o novo prazo de vigência da campanha para o semestre letivo 2020.2.
19/10/2020	04	Atualização dos prazos descritos na política considerando o novo semestre letivo 2021.1.
14/05/2020	05	Alteração na codificação do documento. Ajustes nos prazos descritos na política considerando o novo semestre letivo.
11/11/2021	06	Ajustes nos prazos descritos na política considerando o novo semestre letivo
13/04/2022	07	Ajustes nos prazos descritos na política considerando o novo semestre letivo

7 ANEXOS

NA